



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.498 /

## "AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO 'MOLEQUE CÉSAR'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica o Sr. Elias Nabarro Pereira, portador do RG. 26.402.102-2 e CPF nº 218.820.528-62, residente à Rua Senador Godoy nº 541, Bairro Nova Aparecida, nesta cidade, autorizado a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Moleque César", no dia 13 de dezembro de 2003, para realização do evento denominado "Congresso da Mocidade".

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA

Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1985, de 15 / 08 / 03.